

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os trabalhadores no comercio varejista de Cuiabá e Várzea Grande, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 20 de Novembro de 2017, às 9:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data-base de 1º/01/2018; b)- concessão de poderes à Diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2018 com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados no comércio, representados por este Sindicato; b)- concessão de poderes à Diretoria para instaurar Dissídio Coletivo, nos termos legais, caso sejam baldados os entendimentos para celebração da Convenção Coletiva; c)- concessão de poderes à Diretoria para negociar Termos Aditivos à Convenção Coletiva e Acordos Coletivos; d)- autorização de previsão na Convenção Coletiva para descontos a título de contribuição negocial, mediante direito de oposição; e)-discussão e eventual aprovação de proposta de mudança do Estatuto da entidade. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme determina o artigo 19 do Estatuto. Cuiabá-MT. 14 de Novembro de 2017. Olavo Dourado Boa Sorte Filho - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os trabalhadores no comércio varejista de gêneros alimentícios de Cuiabá, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 21 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data-base de 1º/01/2018; b)- concessão de poderes à Diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2018 com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados representados por este Sindicato; b)- concessão de poderes à Diretoria para instaurar Dissídio Coletivo, nos termos legais, caso sejam baldados os entendimentos para celebração da Convenção Coletiva; c)- concessão de poderes à Diretoria para negociar Termos Aditivos à Convenção Coletiva e Acordos Coletivos; d)- autorização de previsão na Convenção Coletiva para descontos a título de contribuição negocial, mediante direito de oposição. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme determina o artigo 19 do Estatuto. Cuiabá-MT. 14 de Novembro de 2017. Olavo Dourado Boa Sorte Filho - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7380686c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar